



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2019

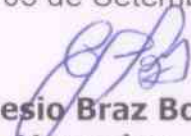
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR MOACYR DALLA JUNIOR.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense ao Senhor MOACYR DALLA JUNIOR** pelos relevantes serviços prestados a sociedade colatinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Em, 03 de Setembro de 2019


Eliesio Braz Bolzani
Vereador



LIVRO
49-B
FOLHA
147-
TERMO
12225



CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPIRITO SANTO
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA
Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que às fls. 147-, sob o nº 12225, do livro nº 49-B de registros de casamentos, foi lavrado o assento o matrimônio de **MOACYR DALLA JUNIOR** e **VERA LUCIA BRUNOW**, contraído no dia 21 de setembro de 1974 perante as testemunhas Carlos Alberto Brotto e Inacio Rezende Andrade.

O contraente é nascido em Vitória, neste Estado,, a 1 de agosto de 1951, profissão escrevente, residente e domiciliado nesta Cidade, filho de **MOACYR DALLA** e **LUCIA DE REZENDE DALLA**, e passará a usar o nome de **MOACYR DALLA JUNIOR**.

A contraente é nascida em Itaquá, Município de Itaguaçu, neste Estado,, a 10 de março de 1953, profissão agente social, residente e domiciliada nesta Cidade, filha de **LUIZ BRUNOW** e **ADELINA ROSI BRUNOW**, e passará a usar o nome de **VERA LUCIA BRUNOW DALLA**.

O regime do casamento e Comunhão Universal de Bens.

Observação: registro lavrado em 11 de abril de 1975.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 17 de julho de 2007

[Handwritten Signature]
Orlando Jose Morandi Jr.
Oficial

Estevão F. Bravin
SUBSTITUTO
CPF: 109.763.767-09

EMOLUMENTOS:	
TABELA	VALOR R\$
ISENTO	
TOTAL //	

